



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

26.03.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 26 de março de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/02/2015;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 19/02/2015;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2015;
- d) Relatório de investimentos 02/2015;
- e) Cálculo atuarial 2014.

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio. Registrada a ausência do Conselheiro Orivaldo Benedito de Lima.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/02/2015 – Foi dispensada a leitura, pois já estava assinada por todos os Conselheiros;

b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 19/02/2015. A ata foi lida, registrando-se que as decisões do Comitê atenderam a política de investimentos para o exercício e a Resolução 3922 do Banco Central.

Foi registrada a presença do Conselheiro Orivaldo Benedito de Lima.

c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2015 – As contas do mês de fevereiro de 2015 foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi apresentada certidão negativa de débitos da Prefeitura, Câmara e Autarquias, a qual deverá ser anexada à presente ata, constando débitos do IMES Catanduva vencidos em 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014, 15/10/2014, 15/11/2014, 15/12/2014, 15/01/2015 e 15/02/2015, no montante de R\$ 664.421,90.

d) Relatório de investimentos 02/2015–

Em fevereiro de 2015



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Patrimônio de R\$ 146.131.329,53

Retorno positivo de 1,38%

Meta de +1,64%

No Ano

Retorno positivo de 2,48 %

Meta de +3,40%.

e) Cálculo atuarial 2014 – O cálculo atuarial foi enviado para todos os conselheiros via e-mail e para os que não receberam foi disponibilizado em papel. O Diretor Superintendente esclareceu as dúvidas dos Conselheiros, falou sobre os resultados apresentados, forma de amortização do déficit, aumento vegetativo ou inercial da folha (adicionais, promoções e sexta parte), médias salariais dos últimos três anos (ativos, inativos e pensionistas), valor da folha de pagamento, alíquotas de custo suplementar e informou que o cálculo deverá ser mantido nos arquivos do IPMC para eventuais consultas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 26 de março de 2015.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

José Roberto Setin
Tesoureiro

Orivaldo Benedito de Lima
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves

Joviano Ledier de Moraes

Márcos dos Santos

Sônia Maria Ignácio Prescílio